



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Data Base 1º de Setembro de 2020

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Como já é de conhecimento de todos, devido a pandemia do COVID-19 (coronavírus), entre os meses de abril à agosto, todos estávamos em quarentena e isolamento social e por este motivo, as reuniões ocorreram por e-mails, WhatsApp, videoconferência e outras plataformas digitais.

Com isso, desde a data base 1º de Setembro, a nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados foram apresentados as reivindicações e negociando com a Bancada Patronal (**Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Doces e Conservas Alimentícias de Campinas**).

Em no dia 24/11/20, após consultas e análises de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de **2,00% (dois por cento)**, a partir de 01/01/21;
- Piso Salarial no valor de **R\$ 1.473,57 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** para empresas com até 60 empregados e no valor de **R\$ 1.588,81 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)** para empresas com a partir de 61 empregados a partir de 01/01/21;
- Abono para compensação dos salários de setembro, outubro, novembro e dezembro/20, no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** em duas parcelas de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, sendo a 1ª parcela até o 5º dia útil de dezembro/20, e a 2ª parcela até o 5º dia útil de janeiro/21;
- Abono Salarial de **1% (um por cento)** sobre a remuneração do empregado (a) que as empresas deverão pagar a partir de 01/01/21, em folha de pagamento juntamente com o salário;

- Cesta Básica no valor de **R\$ 56,35 (cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, fica ressaltado melhores condições já existentes, que deve ser corrigido em 2,00%;
- PLR - Considerando os eventos ocorridos devido a pandemia do COVID-19 no presente ano de 2020, bem como todas as medidas adotadas pelos órgãos públicos em suas diferentes esferas, as empresas pagarão a todos seus empregados (as), o PLR na seguinte forma: - Empresas com até 10 empregados no valor de **R\$ R\$ 180,74 (cento e oitenta reais e setenta e quatro centavos)** - Empresas de 11 à 40 empregados no valor de **R\$ 258,20 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)** - Empresas a partir de 41 empregados no valor de **R\$ 361,48 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, com pagamento da primeira parcela no 5º dia útil do mês de março/21, e a segunda no 5º dia útil do mês de setembro/21, os valores correspondem a 50% (cinquenta por cento) do valor da convenção coletiva anterior;
- Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior;

Vale lembrar, que mesmo neste período de calamidade em todo o Brasil, e mesmo com o Governo autorizando redução e suspensão de contrato, ou seja, retirando o pouco que o trabalhador (a) tem para se manter que é o salário vindo do seu trabalho, proveniente de seu esforço em seu emprego, o seu Sindicato e a sua Federação não deixaram de negociar, de buscar acordos e convenções coletivas para os seus representados.

Com essas medidas nefastas, fica difícil as negociações onde o Sindicato adiciona e o Governo subtrai, mesmo assim, continuamos essa luta pelo menos favorecido, pela parte mais fraca neste mundo capitalista, ou seja, os trabalhadores.

Mas isso só é possível, com a consciência e união de todos os trabalhadores juntos ao seu Sindicato, por isso, APOIE O SEU SINDICATO.

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

27/11/2020 - n.º 01

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente